SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROCESSO SJDC Nº 000.343/2015
CONTRATO Nº 26/2015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, E ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPEIRAGEM.

Aos **09 dias de novembro de dois mil e dezesseis**, nesta cidade de São Paulo, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora Geral de Administração, Senhora Fatima Regina de Souza, portadora do RG nº 16.276.776-6 e inscrita no CPF sob o nº 074.652.728-40 , nos termos do artigo 65, §8º, da Lei federal nº 8.666/93, artigo 62, §8º, da Lei estadual nº 6.544/89, e Cláusula Terceira do Contrato, ajustam e formalizam, pelo presente, a **concessão de reajuste** ao **Contrato nº 26/2015,** celebrado com **ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI.**, denominada CONTRATADA, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DOS VALORES

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de **10,79%** de reajuste ao Contrato nº 26/2015, pelo índice IPC/FIPE, apurado no período de

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

~~maio~~/2015 a ~~maio~~/2016. Em razão disso, o **valor mensal contratado** de R$ 6.651,54 passará para **R$ 7.369,24** (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Fatima Regina Souza
FÁTIMA REGINA DE SOUZA
Coordenadora Geral de Administração

FRS/cac